



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 AUTORIA DO VER. SERGIOMAR LIMA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
À EXMA. SRA. JOSILEIDE PEREIRA
MONTEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Exma. Sra. Josileide Pereira Monteiro da Silva, atual Secretária Municipal de Assistência Social, à frente da política pública socioassistencial no Município de Igarapé do Meio – MA, com ações voltadas à proteção social básica e especial, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da cidadania;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público é forma legítima de valorizar personalidades que se destacam na promoção do bem-estar da população igarapeense e na defesa de direitos socioassistenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Exma. Sra. Josileide Pereira Monteiro da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, o Título de Cidadã Honorária de Igarapé do Meio – MA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, em 09 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Igarapé do Meio – MA à Exma. Sra. Josileide Pereira Monteiro da Silva, em razão de sua liderança na organização e qualificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, com resultados verificáveis na proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco. A homenagem encontra amparo na competência desta Casa, prevista na Lei Orgânica do Município e disciplinada pelo Regimento Interno, observando os princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e a necessária motivação por fatos objetivos.

No eixo da gestão e do planejamento, registra-se que, desde 2023, a Secretaria passou a executar as metas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (quadriênio 2022/2025), elaborando ainda instrumentos essenciais de políticas e diretrizes: o Plano de Educação Permanente, o Plano Municipal da Primeira Infância e o Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas (2024/2033), além da produção regular dos relatórios anuais dos programas e serviços. A institucionalidade desses instrumentos traduz o comando da LOAS (Lei nº 8.742/1993), da PNAS/2004, da NOB-SUAS e da Tipificação Nacional (Res. CNAS nº 109/2009), quanto à gestão descentralizada, territorial e participativa.

Quanto à rede socioassistencial, Igarapé do Meio é Município de Pequeno Porte I, com 01 (um) CRAS e atendimento de CREAS regionalizado por 1,5 (um dia e meio) ao mês. Na proteção social básica, o PAIF acompanha 98 famílias e o SCFV atende 200 crianças e adolescentes e aproximadamente 120 idosos, com médias superiores aos anos anteriores em razão de infraestrutura adequada e equipes capacitadas. No Cadastro Único/Programa Bolsa Família, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em agosto de 2025, é de 91,7% (média nacional 89,8%). No acompanhamento de condicionalidades da educação, foram acompanhados 2.677 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos (82,2% de cobertura; média nacional 84,3%). Na saúde, foram acompanhados 5.085 beneficiários(as) (89,2% de cobertura; média nacional 81,4%), evidenciando desempenho acima da média nacional neste eixo.

Na proteção social especial, a tipificação mais recorrente refere-se a abuso sexual contra crianças e adolescentes. O fluxo técnico adotado observa visita domiciliar, atendimento individual, atendimento em grupo e plano de acompanhamento familiar, com encaminhamentos aos serviços e programas socioassistenciais e às demais políticas públicas competentes, fortalecendo a rede de proteção (CREAS/Conselho Tutelar/Saúde/Educação, entre outras).

No tocante aos benefícios eventuais, no período recente foram ofertados: 90 kits enxoval, 12 urnas funerárias e 210 cestas básicas, em conformidade com as normativas locais e com o controle social do CMAS. Em financiamento e investimentos, destacam-se, em 2023, os recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento no valor de R\$ 25.000,00, a aquisição de uma van com aporte de R\$ 310.000,00 e o cofinanciamento GND3 – Custeio de R\$ 325.000,00, além dos repasses regulares fundo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

a fundo. Em 2024, o município foi contemplado com R\$ 238.000,00 para ampliação do prédio do Centro de Convivência. Ao final de 2024, registrou-se cofinanciamento estadual para benefícios eventuais no valor de R\$ 20.000,00, todos aplicados conforme a finalidade, com prestações de contas e registros no CMAS.

Em educação permanente e articulação intersetorial, a Secretaria mantém programa contínuo de capacitações (presenciais e virtuais) e firmou, nos últimos dois anos, parceria com o Ciclo Saúde Proteção Social (Fundação Vale), voltada a ações intersetoriais, apoio à gestão local e formação das equipes. Foram realizadas mais de 25 oficinas temáticas, com carga horária de 3h por oficina, abrangendo metodologias de trabalho com famílias, fluxos de atendimento e práticas no SCFV. No campo das campanhas públicas, a gestão promoveu ações de enfrentamento ao abuso de crianças e adolescentes, erradicação do trabalho infantil, busca ativa escolar, aleitamento materno, saúde e prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas lícitas e ilícitas, reforçando a matricialidade sociofamiliar e a prevenção de riscos.

Como legados institucionais recentes, destacam-se: a captação de recursos para os conselhos CMDCA e CMDPI; a implantação de programas sociais como o Vale Gás Igarapeense e o Bolsa Família Municipal; a ampliação do SCFV; a construção do prédio próprio do Conselho Tutelar; e a aquisição de uma van e de uma motocicleta para a Secretaria de Assistência Social, ampliando mobilidade, cobertura e resposta territorial.

Diante desse conjunto técnico-operacional, com planejamento formalizado, coberturas e indicadores consistentes, captação e aplicação regular de recursos, formação das equipes e entregas sociais objetivas à população, revela-se justa e oportuna a concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarapé do Meio – MA à Sra. Josileide Pereira Monteiro da Silva, como reconhecimento público ao mérito de sua atuação e estímulo à continuidade de políticas que promovam a dignidade, a cidadania e a justiça social.

VER. SERGIOMAR LIMA

Sergiomar Santos Lima

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA